

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Concede licença para desempenho de mandato classista, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c arts. 17, inciso IV, e 19-A, todos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 101, inciso III, § 1º, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

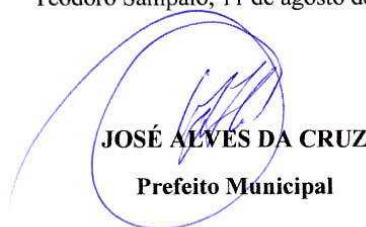
CONSIDERANDO o pedido de concessão de licença para desempenho de mandato classista, nos termos do Ofício nº 032/2023, expedido pelo Sindicato dos Trabalhadores em Serviço Público Municipal no Município de Teodoro Sampaio (SINDSETS),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para desempenho de mandato classista ao Senhor **MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS**, agente de tributos, matrícula nº 11190, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, a fim de exercer o mandato eletivo de Vice-Presidente da Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores em Serviço Público no Município de Teodoro Sampaio (SINDSETS), no período entre 23 de junho de 2023 e 23 de junho de 2027.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos somente a partir de 1º de outubro de 2023, inclusive.

Teodoro Sampaio, 11 de agosto de 2023.



JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

DE ACORDO EM
11 DE AGOSTO DE 2023
Joáure Valério dos Santos